



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA N. 21/2026

Dispõe sobre a designação de membros do Grupo de Estudos para participar do processo de atualização do Regimento Interno

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar sem ônus os vereadores e servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de estudos para debate e atualização do Regimento Interno deste Poder:

- Camila Daneluz – Vereadora
- Diego Martignoni - Vereador
- Henrique Dall'Asta – Vereador
- Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol - Vereador
- Manoel Augusto Gollub Inocência - Presidente
- Ariele Aparecida Felipe – Contadora
- Débora Aline Binotto – Agente Administrativo II
- Eliaki Marcelli Zanini – Agente Administrativo I
- Juliana Pogogelski Reali – Agente Administrativo I
- Julio Cesar Frosi – Procurador Jurídico
- Thais de Jesus Ferreira – Diretora
- Onilda Aparecida Lamp – Controladora Interna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia/PR, 30 de março de 2026.

Manoel Augusto Gollub Inocência
Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia